

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**  
**DE**  
**PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º340/2013 da Comissão de 18 de Abril de 2013 relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, e da Decisão de Execução (UE) 2018/1479 da Comissão, de 3 de Outubro de 2018, que prorroga a validade da aprovação do fluoreto de sulfúrio para utilização em produtos biocidas do tipo 8, é concedida à empresa:

**Douglas BLG BVBA**

com sede social em:

Rue Royale 97, 4th Floor ; 1000 Brussels/ Bélgica

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional<sup>1</sup>

**PROFUME**

Gás comprimido, inseticida com a seguinte substância ativa:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
Fluoreto de sulfúrio	220-281-5	2699-79-8	99,4%

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-003/2017**

válida até: 30 de Junho de 2021

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência : SE-0001044-0000

MOD 8 versão 2 (19-05-2016)( DGAPF-BPT8)